Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021301/2021
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de JUREMA – PI. **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME (Nome de Fantasia: MASTER CONTABILIDADE), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084 **Data Assinatura:** 13/01/2021. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, junto a Prefeitura de JUREMA – PI, de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. **Valor Global:** R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro a 31 de Dezembro/2021, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Artigo 13, inciso III e VI, Artigo 25, caput, inciso II, e Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** FPM/ICMS/Recursos Próprios. Jurema, (PI), em 13 de Janeiro de 2021. Pela Contratante KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal e Pela Contratada GENERTOM DE SOUSA SANTOS.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. III e VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de JUREMA- PI - **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME (Nome de Fantasia: MASTER CONTABILIDADE), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084 **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa junto a Prefeitura de JUREMA – PI, conforme proposta de serviços apresentada. **Assinatura:** 13/01/2021. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. III e VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 14.039/2020. Interessado: Município de JUREMA- PI - **Contratado:** AMAURI OLIVEIRA CASTRO – ME (Nome de Fantasia: AMPLA CONTABILIDADE), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.427.805/0001-19, CRC/EMPRESA Nº PI-298/O-7 **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica no acompanhamento e elaboração de folha de pagamento, serviços no setor de pessoal, envio de GFIP, RAIS, DIRF entre outras necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de JUREMA – PI, conforme proposta de serviços apresentada. **Assinatura:** 13/01/2021. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011303/2021
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de JUREMA – PI. **Contratado:** AMAURI OLIVEIRA CASTRO – ME (Nome de Fantasia: AMPLA CONTABILIDADE), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.427.805/0001-19, CRC/EMPRESA Nº PI-298/O-7 **Data Assinatura:** 13/01/2021. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica no acompanhamento e elaboração de folha de pagamento, serviços no setor de pessoal, envio de GFIP, RAIS, DIRF entre outras necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de JUREMA – PI, conforme proposta de serviços apresentada. **Valor Global:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro a 31 de Dezembro/2021, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Artigo 13, inciso III e VI, Artigo 25, caput, inciso II, e Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** FPM/ICMS/Recursos Próprios. Jurema, (PI), em 13 de Janeiro de 2021. Pela Contratante KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal e Pela Contratada AMAURI OLIVEIRA CASTRO.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 140106/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de JUREMA-PI **Contratada: FREITAS & OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ nº 01.917.953/0001-81, CREA PI nº 29760EMPI. Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e fiscalização de obras, junto a Prefeitura de Jurema - PI. **Valor Global:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). VR. MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **Execução/vigência:** 31/12/2021, podendo ser aditivado ou prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 13, inciso I, III - Artigo 25, caput, inciso II. **Fonte de Recursos:** FPM/ICM/REC PROPRIO. Jurema, PI, 14 de Janeiro de 2021. Assina pela Contratante KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA – Prefeito Municipal e IVANILDO FREITAS DE OLIVEIRA pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

TERMO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Fundamento. Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 13, inciso I, III - Artigo 25, caput, inciso II. **OBJETO:** Contratação de Profissionais especializados **para Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e fiscalização de obras, junto a Prefeitura de Jurema - PI. TERMO RATIFICAÇÃO** - De acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021, Processo Administrativo Nº 001.0000015/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 006/2021, objetivando a **Contratação de profissional da área da engenharia para Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e fiscalização de obras, junto a Prefeitura de Jurema - PI**, tudo em conformidade com o parecer jurídico fundamentado, que é parte integrante do processo, **RATIFICO e HOMOLOGO** o valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), **a ser pago em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da empresa FREITAS & OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ nº 01.917.953/0001-81, CREA PI nº 29760EMPI**, com escritório na Rua Arlindo Nogueira, nº 2333 – Bairro Macaúba – Teresina - PI, tendo em vista a ausência de profissionais especializados no quadro efetivo de servidores deste Município, e autorizo a contratação nos termos da Lei nº 8.666/93. Jurema-PI, 14 de Janeiro de 2021. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL